

PORTARIA (Nº 133/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 133/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA PEREIRA FILHO, RG nº 1471989, CPF nº 003.474.785-06, matrícula nº 3461, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 62/2020, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 05 DE MARÇO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: 05, 03, 2020

José Nivaldo Oliveira Pereira Filho
JOSÉ NIVALDO OLIVEIRA PEREIRA FILHO